



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 02		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)	Data	14.10.2019	
	Hora	14 horas	
	Local	Sala 107	
Nome/Unidade dos Participantes			
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho			
Ruy Rattacaso (SCI)			
Euda Crysthina Ferreira de Castro e ElisaVeloso Ulisses (SJ)			
Narele Coelho e Roberta Paiva (GABJD1)			
Flávia Queiroga (GABJD2)			
Maria da Graça Chiappetta (GABJF)			
Carolina Friedheim e Daniela Galiza (GABJ1)			
Carlos Jordão e Marcos Melo (GABJ2)			
Bernardo Cabral e Amanda Gomes (GABVP)			
Sabino Lins Cavalcanti Neto (CRE)			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta			
Item da Pauta	Aberta a reunião, foram apresentados os avanços de cada gabinete relativamente aos julgamentos dos processos das Metas, bem como os percentuais de cumprimento e número de julgamentos necessários para o cumprimento efetivo das metas por gabinete.		
Item da Pauta	- O Desembargador Gestor de Metas informou aos membros do COJUR o resultado da Reunião realizada com o Presidente deste Egrégio e pediu empenho para que cada gabinete identifique os processos que estão prontos para julgamento e solicite a sua conclusão. Foi discutido ainda acerca dos entendimentos fixados em recente sessão de julgamento, relativamente à restrição de juntada de documentação tardia pelos candidatos, o que facilitará o julgamento dos processos. - Foi ressaltada a importância de ferramenta de acompanhamento do cumprimento das metas em tempo real,		

	na qual seja possibilitada a consulta e localização dos processos por gabinete.
Item da Pauta	O Secretário de Controle Interno apresentou a situação de análise dos processos de prestação de contas de campanha, pontuando que restam 150 processos nos quais ainda não foi exarado parecer conclusivo.
2 - Deliberações da Reunião Atual	
Deliberações	Foi observado pela representante da Secretaria Judiciária que a Procuradoria Eleitoral tem utilizado todo o prazo para ciência eletrônica (10 dias), somente iniciando-se a contagem dos prazos processuais após o escoamento deste prazo inicial. Assim, os curtos prazos para emissão dos pareceres têm tido reiteradamente o acréscimo de 10 dias.
Deliberações	O Desembargador Gestor de Metas solicitou que cada assessor analise a situação do Gabinete quanto à estrutura de força de trabalho, em especial quanto a possíveis períodos de férias marcados até o final do ano, a fim de serem procedidos pedidos de apoio de pessoal à presidência.
Deliberações	- Os membros pleitearam a possibilidade de marcação de sessões semanais, temporalidade ideal não só para o julgamento dos processos mais rapidamente, mas também para facilitar a produção de minutas, prejudicada quando há uma aglutinação das sessões. - Foi solicitado pelo Des. Gestor que a SJ informe semanalmente os percentuais de cumprimento das metas, enquanto a ferramenta para acompanhamento ainda não estiver operacional.

3 - Ações deliberadas

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Foi sugerido contato com o Procurador Eleitoral, a fim de verificar a possibilidade de redução do prazo de emissão dos pareceres, inclusive com um possível aumento da força de trabalho.	Desembargador Gestor de Metas	-
3.2	Elaborar análise acerca da força de trabalho da unidade e possível necessidade de pedidos de apoio.	Assessores dos Gabinetes	22.10.2019
3.3	Envio de informações semanais de acompanhamento do cumprimento das	SJ	Periodicidade semanal

metas aos Gabinetes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DE PAULA GOMES COELHO PAIVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/10/2019, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Oficial de Gabinete**, em 17/10/2019, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDA CRYSTHINA FERREIRA DE CASTRO, Analista Judiciário(a)**, em 17/10/2019, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 17/10/2019, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DE ALMEIDA GOMES, Analista Judiciário(a)**, em 17/10/2019, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA FUGAGNOLI FILIZOLA FRIEDHEIM, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/10/2019, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 21/10/2019, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GADELHA DE GALIZA, Analista Judiciário(a)**, em 21/10/2019, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA VELOSO ULISSES, Analista Judiciário(a)**, em 21/10/2019, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRAÇA CHIAPPETTA DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/10/2019, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA DE QUEIROGA FREITAS, Analista Judiciário(a)**, em 23/06/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIS MACEDO DE AMORIM, Desembargador**, em 30/06/2020, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024200** e o código CRC **A0F241CE**.

